



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 420/2013

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº 019/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

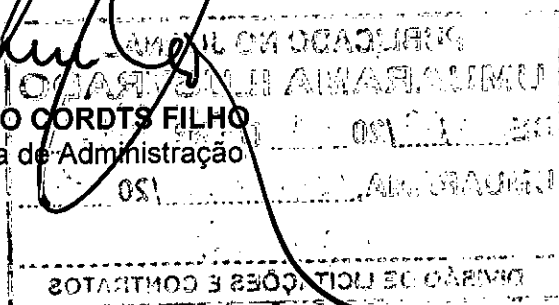
Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº 019/2013 – PMU; que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem, limpeza, polimento, entre outros serviços, para os veículos de uso da Prefeitura Municipal de Umuarama – Pr.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de fevereiro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração





PORTARIA Nº 420/2013

Fica designado para o procedimento licitatório de contratação de serviços de manutenção e conservação de veículos, o Sr. **MAURÍCIO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 014.120.131-01, residente e domiciliado em Umuarama, Paraná, sob o nome de **MAURÍCIO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 1.234.567-8, e do CNH nº 123456789, para a função de **Supervisor de Veículos**, com o salário de R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, a ser descontada diretamente do salário dele, a partir de março de 2013, até fevereiro de 2014, sob o regime de **Contratação Temporária**, com o prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação desta Portaria.

O PRESETO DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,

Assinatura e rubrica

MAURÍCIO DE OLIVEIRA

Art. 1º Fica designado para o procedimento licitatório de contratação de serviços de manutenção e conservação de veículos, o Sr. **MAURÍCIO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 014.120.131-01, residente e domiciliado em Umuarama, Paraná, sob o nome de **MAURÍCIO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 1.234.567-8, e do CNH nº 123456789, para a função de **Supervisor de Veículos**, com o salário de R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, a ser descontada diretamente do salário dele, a partir de março de 2013, até fevereiro de 2014, sob o regime de **Contratação Temporária**, com o prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAGO MUNICIPAL, aos 23 de fevereiro de 2013.

MAURÍCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23/02/2013 DE Nº 9708
UMUARAMA 25/02/2013
Maurício
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ARMANDO
Secretário